



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 123/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATA SERVIDORES EM CARATER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. 04/1993, 05/1993 e Lei n° 1.173/2001 alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo N° 002/2022 e 001/2024:

RESOLVE:

Art.1° CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR II** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) PATRICIA ISABEL DA SILVA	10	15/04/2024 A 20/12/2024

Art.2° CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR I** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) MARLOWA ALVES DE MOURA RIBEIRO	40	15/04/2024 A 20/12/2024

Art 3° PRORROGAR A CONTRATAÇÃO **em caráter temporário** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
1) NATHALIA ISABELI MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PPA	18/04/2024 A 17/04/2025
2) GABRIELI DE BASTIANI	FARMACEUTICO	19/04/2024 A 18/04/2025
3) SOLANGE DA SILVA	PROFESSOR II- 20 HORAS	01/05/2024 A 20/12/2024

Art.4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 17 de ABRIL de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças